

# CRECI/SC, SISTEMA-COFECI e SINDICATO DOS CORRETORES

CONSELHO REGIONAL DE  
CORRETORES DE IMÓVEIS  
11ª REGIÃO / SC



*Quais as  
diferenças  
entre as  
entidades?*

## COFECI

- Defender a profissão e a sociedade em âmbito federal;
- Normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional;

## CRECI

- Defender a profissão e a sociedade em âmbito estadual;
- Credenciar, fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício da profissão de Corretor de Imóveis na respectiva jurisdição estadual;

## SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS

- Defender os interesses do profissional e da categoria, cumprindo importante papel social;
- Negociar salários e recomendar valores dos honorários; Estabelecer acordos coletivos;
- Buscar melhores condições no desenvolvimento da profissão;
- Lutar por ampliação dos benefícios da categoria;
- Proteger os direitos já conquistados;
- Receber denúncias quanto às irregularidades no vínculo profissional, como assédio, coação, entre outros.



O QUE O CRECI  
PODE E/OU DEVE  
FAZER POR MIM  
OU PELA MINHA  
IMOBILIÁRIA?

- **Credenciar e cancelar inscrições;**
- **Orientar sobre o exercício da profissão;**
- **Fiscalizar e garantir que os corretores trabalhem de forma correta;**
- **Disciplinar caso alguém cometa qualquer infração;**
- **Receber as denúncias sobre a atuação dos servidores do CRECI;**
- **Receber as denúncias sobre a atuação dos corretores de imóveis e empresas do ramo imobiliário.**



O QUE O CRECI  
DEVE FAZER POR  
MIM, CIDADÃO?

- **Orientar sobre a atuação dos corretores de imóveis;**
- **Receber as denúncias sobre a atuação dos servidores do CRECI/SC;**
- **Receber as denúncias sobre a atuação dos corretores de imóveis e empresas do ramo imobiliário;**
- **Promover a fiscalização das denúncias realizadas;**
- **Instaurar processos disciplinares;**
- **Encaminhar demandas ao Ministério Público para apuração de infrações dos corretores de imóveis ou pessoas que praticam ilegalmente a profissão.**

LEMBRE-SE!

**Somente os corretores de imóveis podem intermediar venda e locação de imóveis.**

**Não arrisque seu sonho e seu investimento nas mãos de pessoas não habilitadas e não inscritas no CRECI.**



E O QUE É O  
COFECI?



**Cabe ao Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional.**

**Além disso, representa, em juízo ou fora dele, os legítimos interesses da categoria profissional dos corretores de imóveis.**

**O COFECI cria normas que norteiam o desempenho da intermediação imobiliária, orienta os profissionais e os Conselhos Regionais.**


**Também disciplina e julga os recursos nos processos disciplinares, além de oferecer apoio na fiscalização dos CRECIs.**

# O QUE É A ANUIDADE PROFISSIONAL?

**É o tributo cobrado dos credenciados para que o CRECI e o COFECI possam exercer suas atribuições legais.**




O QUE O  
SINDICATO DOS  
CORRETORES  
DEVE FAZER PELOS  
PROFISSIONAIS?

- 
- **Negociar salários e recomendar valores de honorários;**
  - **Estabelecer os acordos coletivos;**
  - **Buscar melhores condições no desenvolvimento da profissão;**
  - **Lutar por ampliação dos benefícios da categoria;**
  - **Proteger os direitos já conquistados;**
  - **Receber denúncias quanto às irregularidades no vínculo profissional, como assédio, coação, entre outros.**



O QUE O SINDICATO  
DOS CORRETORES  
OFERECE AOS  
ASSOCIADOS?

- 
- **Defender o Direito do Corretor;**
  - **Prestar Assistência jurídica;**
  - **Oferecer planos de assistência médica e odontológica;**
  - **Cursos de qualificação profissional;**
  - **Recolocação no mercado de trabalho;**
  - **Ofertar clube de benefícios de interesse da categoria.**

# O QUE É A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL?

**É o valor  
cobrado da  
categoria pelo  
Sindicato para que  
este possa exercer  
suas atribuições.**

LEMBRE-SE!

**É possível evitar dificuldades,  
contribuir para o correto  
exercício profissional e  
buscar amparo e benefícios.**

**Procure o lugar certo!**





MAIS  
DÚVIDAS?  
FALE COM  
A GENTE!



@CRECISC



@CRECISCOFICIAL

[WWW.CRECI-SC.GOV.BR](http://WWW.CRECI-SC.GOV.BR)